

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 791/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 614/2022 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2022.

Nome: Jaqueline Fátima de Souza

CPF: 370.***.***-15

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa

Unidade: Gerência de Compras Governamentais

Atribuições:

Analisar o processo inicial, bem como o termo de referência e autorização do ordenador de despesas;

Elaborar o edital;

Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

Ordenar e classificar as propostas licitantes que participarão da fase de lances;

Analisar documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

Realizar a adjudicação do objeto ao licitante vencedor;

Propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

Realização das dispensas eletrônicas;

Realização de inexigibilidades;

Elaboração de despachos;

Produção de extratos para publicações no Diário Oficial;

Produção de contratos;

Realizar a publicação dos atos no site da pasta.

Área de atuação: Área estruturante – Pregoeiro, licitações, contratos e convênios

Complexidade: Muito Alta

Símbolo: FCPE-1

Art. 2º - Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2022:

Nome	CPF Nº	Cargo	Símbolo
Jaqueline Fátima de Souza	370.***.***-15	Assistente de Gestão Administrativa	FCPE-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032711917 e o código CRC DF2E809A.



Referência: Processo nº 202200013001068



SEI 000032711917